



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2021 – CPL - SRP


OBJETO: Aquisição eventual e futura de combustível na bomba e óleo lubrificante para a Administração Pública Municipal.

Aos quatro dias do mês de Fevereiro de 2021 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fez presente a Pregoeira Municipal Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino e os membros da equipe de apoio Sr. Leandro Barros dos Santos e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceu a empresa **J. I. POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, representada pelo Sr. Joedilson Silva Costa, portador da cédula de identidade de nº 1461499 SSP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação da licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Aberto o envelope atinente à proposta de preços, fora promovida a verificação da conformidade da mesma com o termo de referência e edital. Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, em sede de negociação direta, tentou a pregoeira obter proposta mais vantajosa junto à licitante, sendo certo que a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de propor maior desconto percentual ante a reduzida margem de lucros auferida. Assim, é declarada vencedora da fase de propostas de preços a licitante **J. I. POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, com o preço total proposto de R\$ 4.232.401,40 (quatro milhões, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e um reais e quarenta centavos), conforme mapa de negociação direta em anexo. Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante, bem como analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Desta feita, é declarada vencedora do certame a empresa **J. I. POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, com o preço total proposto de R\$ 4.232.401,40 (quatro milhões, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e um reais e quarenta centavos). Mais uma vez com amparo no que disciplina o art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, em sede de negociação direta, tentou a pregoeira obter proposta mais vantajosa junto à licitante, oportunidade em que esta reiterou acerca da impossibilidade de propor maior desconto percentual pelo fundamento acima exposto. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida nos autos. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com a equipe de apoio e licitante.


Anna Cecília Diniz Silva Francelino
Pregoeira


Leandro Barros dos Santos
Equipe de Apoio


Maria Cleide da Mota Rodrigues
Equipe de Apoio


J. I. POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Joedilson Silva Costa
Representante